

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº10/2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* VIHENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna pública a seguinte **alteração** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 9, Quadro de Vagas Regime de Execução Integral, do EDITAL Nº 10/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 03 DE MARÇO DE 2023,

ONDE SE LÊ:

SETOR	VAGAS REGIME INTEGRAL
DIRETORIA DE ENSINO	-
Dep. Apoio ao Ensino	1 (p/ TAE)
Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	1
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1
Coord. Orçamento e Finanças	3
Coord. Compras e Licitações	2
Coord. Gestão de Contratos e Convênios	1
Coord. Serviços Gerais	1

LEIA-SE:

SETOR	VAGAS REGIME INTEGRAL
DIRETORIA DE ENSINO	-
Dep. Apoio ao Ensino	1 (p/ TAE)
Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	1
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1
Coord. Orçamento e Finanças	2
Coord. Compras e Licitações	2
Coord. Gestão de Contratos e Convênios	1
Coord. Serviços Gerais	2



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcício Stiz, Diretor(a) Geral**, em 20/12/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2155428** e o código CRC **0C2D1B3F**.